



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 758

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Atos Oficiais..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 758

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2024**, realizado no dia **01/12/2024** e **homologado em 18/12/2024**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

EDUCADOR INFANTIL

| Classificação | Nº INSC | CANDIDATO (A) |
|----------------------|----------------|-------------------------------------|
| 8 | 63213 | ANA CRISTINA FIGUEIRO |
| 9 | 62042 | MARCELA APARECIDA SIQUEIRA BARBOSA |
| 10 | 62318 | ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA TENÓRIO |
| 11 | 61859 | MARIA SILEI BULHÕES DA SILVA |

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Narandiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 758

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1064 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “Designa Vice Prefeita para assinar atos administrativos na ausência do Prefeito Municipal”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito Municipal quando em viagens oficiais, participação em seminários, audiência ou qualquer evento oficial que demandem a ausência e a representação oficial em outros municípios;

CONSIDERANDO a agilidade dos procedimentos administrativos de modo a favorecer o desempenho dos setores internos da administração municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado a Vice Prefeita JOANA RITA RIBAS BRANCO, para assinar e despachar documentos pertinentes a Administração Municipal, nos períodos de ausência do Prefeito Municipal para tratar de interesses públicos fora do município, restringindo-se às:

- a) Requerimentos de Transportes,
- b) Requisição de Registro de Preço e Pedido de Empenho,
- c) Autorização de Compras e
- d) Auxílios Sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A designação acima é cumulativa com a função exercida pela agente política e sem acréscimo da remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 19 de fevereiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete